

Ipatinga, 3 de agosto de 2026.

EDITAL – SELETIVA DE BOLSAS MAYRINK 2027

♦ ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

O Instituto Educacional Mayrink Vieira torna público o presente Edital da Seletiva de Bolsas Mayrink 2027, destinado a alunos novatos que ingressarão no 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no ano letivo de 2027.

A participação neste processo implica a aceitação integral das regras estabelecidas neste edital.

1. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar candidatos que **irão cursar, em 2027:**

- 1º Ano
- 2º Ano
- 3º Ano
- 4º Ano
- 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

As vagas são destinadas às duas unidades do Mayrink:

- **Unidade Cariru** – Av. Japão, 601
- **Unidade Cidade Nobre** – Rua Graciliano Ramos, 552

2. INSCRIÇÕES

Período: 05/08/2026 a 09/09/2026

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site:

www.mayrink.g12.br

Taxa de inscrição: Valor: R\$ 50,00

O pagamento deverá ser realizado via PIX utilizando o QR Code disponibilizado no formulário de inscrição.

Importante: No campo "Descrição" do PIX, informe obrigatoriamente o nome completo do candidato.

A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa. O não pagamento implicará na exclusão do candidato do processo.

3. BOLSAS DE ESTUDO

Serão concedidas **bolsas de estudo de 20% a 50% de desconto nas mensalidades escolares de 2027.**

O percentual será definido conforme a classificação obtida na prova.

Somente participarão da classificação os candidatos que obtiverem **aproveitamento mínimo de 70% nas provas.**

O benefício contempla exclusivamente as mensalidades de fevereiro a dezembro de 2027.

NÃO ESTÃO INCLUÍDOS:

- matrícula;
- material didático;
- uniforme;
- transporte;
- alimentação;
- excursões;
- demais serviços previstos no contrato de matrícula.

INSTITUTO EDUCACIONAL MAYRINK VIEIRA

UNIDADE CARIRU: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais– Fundamental Anos Finais – Ensino Médio

UNIDADE CIDADE NOBRE: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais

 **WhatsApp: (31)98301-4880**

 **@instituto mayrink**

4. AVALIAÇÃO

1º ANO: Os candidatos realizarão uma **Sondagem Diagnóstica** baseada nas habilidades previstas para alunos concluintes do Infantil II.

2º AO 5º ANO: Os candidatos realizarão provas de:

- **Língua Portuguesa**
- **Matemática**

Distribuição dos pontos:

- **Português: 5 questões objetivas (8 pontos cada) e 5 questões discursivas (12 pontos cada)**
- **Matemática: 5 questões objetivas (8 pontos cada) e 5 questões discursivas (12 pontos cada)**

Tempo total para a realização da prova: 2 horas.

O candidato que obtiver nota zero em qualquer disciplina será eliminado.

Os conteúdos das avaliações estão disponíveis no Anexo deste edital, publicado no site da escola.

5. DATA DA PROVA

Data: 12/09/2026 (sábado)

Horário: 14h

Local: Unidade Cariru - Av. Japão, 601 – Cariru

As provas serão realizadas exclusivamente no formato presencial.

O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência.

6. DOCUMENTOS E MATERIAIS PARA A PROVA

O candidato deverá apresentar:

- comprovante de inscrição (pagamento da taxa);
- documento oficial com foto;
- lápis preto nº 2;
- borracha.

Não será permitido o uso de:

- celular;
- relógio inteligente;
- fones de ouvido;
- equipamentos eletrônicos;
- livros;
- apostilas;
- anotações ou qualquer outro material de consulta.

7. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **23/09/2026 (quarta-feira)**, a partir das 16h, exclusivamente no site:

www.mayrink.g12.br

Será publicada apenas a lista dos candidatos contemplados com bolsa.

Não haverá:

- revisão de prova;
- segunda chamada;
- justificativa de ausência.

A ausência no dia da prova elimina automaticamente o candidato do processo.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão considerados, nesta ordem:

1. maior nota em Língua Portuguesa;
2. maior nota em Matemática;
3. candidato que possua irmão matriculado no Mayrink ou cujo pai ou mãe tenha sido aluno da instituição.

9. MATRÍCULA

Os candidatos contemplados deverão efetivar a matrícula entre **05/10/2026 e 30/10/2026**.

O benefício será cancelado caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo.

A matrícula deverá ser efetuada na unidade escolhida pelo responsável.

10. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula deverão ser apresentados:

- declaração de escolaridade;
- declaração de quitação da escola de origem (para alunos de escola particular);
- certidão de nascimento ou RG do candidato;
- comprovante de residência do responsável financeiro;
- RG e CPF do responsável financeiro.

11. EXCLUSÃO DO PROCESSO

Será eliminado o candidato que:

- comunicar-se com outro candidato durante a prova;
- utilizar qualquer meio fraudulento;
- portar ou utilizar material não autorizado.

12. MANUTENÇÃO DA BOLSA

Para permanecer com a bolsa nos anos seguintes, o aluno deverá:

- obter rendimento anual igual ou superior a 80%;
- manter as mensalidades em dia;
- cumprir as normas disciplinares previstas no Regimento Escolar.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa é pessoal e intransferível.

A inscrição neste processo implica a concordância com todas as regras deste edital.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Direção do Instituto Educacional Mayrink Vieira.

A Direção